



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02  
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO  
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG  
TEL: (37) 3353-2165

### INDICAÇÃO Nº 44 /2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Vieira Lopes, para que seja analisada a possibilidade da contratação de uma psicopedagoga para atuar nas escolas municipais do município.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o acompanhamento educacional e emocional dos alunos da rede municipal de ensino, considerando a crescente necessidade de suporte especializado no processo de aprendizagem das crianças e adolescentes.

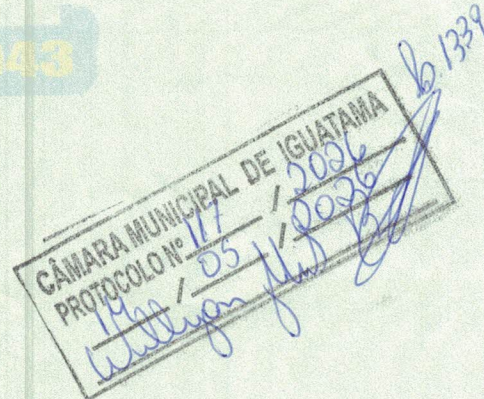
A atuação de uma psicopedagoga nas escolas municipais contribuirá significativamente para a identificação precoce de dificuldades de aprendizagem, auxiliando professores, alunos e familiares na busca de soluções adequadas para cada caso. Além disso, esse acompanhamento poderá promover maior inclusão, desenvolvimento escolar e qualidade no ensino ofertado pelo município.

Sabe-se que muitos estudantes enfrentam desafios que impactam diretamente no rendimento escolar, sendo fundamental a presença de um profissional capacitado para orientar intervenções pedagógicas e emocionais de forma especializada.

Diante da importância do tema, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie, com atenção e sensibilidade, a viabilidade da contratação desse profissional para atender a rede municipal de ensino.

Iguatama/MG, 14 de maio de 2026.

*Marcia Batista Correia da Costa*  
Márcia Batista Correia da Costa  
Vereadora 2025 A 2028



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>	Votação por <u>8</u> x <u>0</u>
SALA DAS SESSÕES <u>125 / 05 / 26</u>	
<i>Marcia Batista Correia da Costa</i> PRESIDENTE DA CÂMARA	
<i>Jean Silva</i> VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
SECRETÁRIO	